

Lei Ordinária nº 2239/2021

Altera a denominação da Rua Figueira na Vila São Francisco e Chácaras Brilhantes e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Publicada em 10 de dezembro de 2021

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Figueira na Vila São Francisco e Chácaras Brilhantes que passará a ter denominação de Rua João Vermelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, 10 de dezembro de 2021.

Prefeito Municipal de Camapuã.